



ITEM 28

Declaração Sob Medidas Tomadas

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que no exercício 2020 não houve relatório de auditoria realizado pelo Controle Interno do órgão, portanto não houve medidas saneadoras, conforme solicitado no item 28 da Resolução 110/2020 TCE-PE.

Francisco de Assis Ramos de Andrade

Coordenador de Controle Interno